



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 120/2022 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.036338/2022-12

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2022.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.006150/2022-40; e
- b. as deliberações na 8ª Sessão Extraordinária do Consuni, ocorrida em 4 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a criação do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, estabelecendo limite de oferta de 25 vagas anuais, na modalidade presencial, turno noturno.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 4 de novembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:54)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu

número: **120**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação:  
**6707f061b5**